



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2254/2013

Concede licença Saúde a servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.643.351-8 - SSP/PR; inscrita no CPF nº 007.967.959-59, ocupante do cargo de professora; com dois períodos, um nomeada em 13 de junho de 2006 e outro com nomeação em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 06 de setembro de 2013 a 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 225413/13

Conceder licença a servidora LÍDIA STRUBALA
FERRERIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a licença a servidora LÍDIA STRUBALA FERRERIA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.643.351/8, inscrita no CPF nº 003.969.590, ocupante do cargo de professora, com dois períodos, um no valor de 15 dias úteis e outro com nominal de 15 dias úteis, pelo regime estatutário, no período de 20/10 a 04/11/2013, com início de seu exercício de trabalho em 20/10/2013, para cumprimento de curso de pós-graduação em 04/11/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL Nº 20 de setembro de 2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	021 Outubro 12013
DE Nº	9890
UMUARAMA	021 10 12013
Ass: Gláucia	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	